



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 12/2017.**

*Edital nº 12, de 31 de agosto de 2017*

*Processo Seletivo Simplificado nº 12/2017*

A **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 543, de 17/01/2017, e em conformidade com a Lei Municipal nº 839, de 29 de agosto de 2017, e Decreto Municipal nº 828, de 19 de maio de 2017, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de: **Professor Nível 1 - Habilitação História – Licenciatura Plena**, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quevedos, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 - O cargo/função objeto deste Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMQ através de contrato administrativo, em caráter emergencial suprimindo necessidade de atendimento de serviços referente ao cargo a selecionar (01) um candidato, a ser lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para futura contratação temporária. A escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são os seguintes:

<b>Professor Nível 1 - Habilitação História – Licenciatura Plena</b>	<b>22h</b>	<b>Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com habilitação em História.</b>	<b>R\$ 1.492,64</b>
--	------------	---	---------------------

1.2 – São requisitos básicos para a efetivação da contratação:

- a) ser brasileiro nos termos da Constituição;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) possuir a escolaridade exigida para a função;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) apresentar atestado de aptidão física e mental;
- g) não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- h) não ter vínculo jurídico com a administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

1.3. O PSS/PMQ nº 12/2017 compreende a realização de seleção através de Prova de Títulos.

1.4 – Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e será realizado na Prefeitura Municipal de Quevedos, sito a Rua Humaitá, 69 - Centro do Município, na sala da Chefia de Gabinete, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, **no período de 01 a 06 de setembro de 2017**. As inscrições **por procurador** não poderão ser feitas por servidor do município de Quevedos.

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMQ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade
- c) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo

2.5 – As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado no próximo dia útil após o encerramento do período de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos para **contratação no cargo de: Professor Nível 1 - Licenciatura Plena – Habilitação em História**, será realizada mediante a **avaliação dos títulos** que devem ser apresentados.

A pontuação será a seguinte:

I) título de doutorado – 1,5 pontos para 01 título até o máximo de 3,00 pontos para dois ou mais títulos;

II) título de mestrado – 1,0 ponto para 01 título até o máximo de 2,0 pontos para dois ou mais títulos;

III) título de pós-graduação – 0,5 pontos para 01 título até o máximo de 1,0 ponto para dois ou mais títulos;

IV) diplomas de cursos na área de interesse do cargo com pontuação máxima **de 2,50 pontos** para todos os títulos apresentados, da seguinte forma:

de 08 até 12 horas – 0,1 ponto;

de 13 até 20 horas – 0,2 pontos;

de 21 até 30 horas – 0,3 pontos;

de 31 até 40 horas – 0,4 pontos;

de 41 até 50 horas – 0,5 pontos;

de 51 até 60 horas – 0,6 pontos;

de 61 até 70 horas – 0,7 pontos;

de 71 até 80 horas – 0,8 pontos;



de 81 até 90 horas – 0,9 pontos;  
acima de 91 horas – 1,0 ponto).

V – comprovante (declaração, atestado, etc) de experiência profissional com alunos em sala de aula, como professor de história, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação como Professor de História – Licenciatura Plena – 1,0 ponto por ano letivo. Pontuação máxima de 5,0 pontos.

3.2 - A apresentação dos Títulos (Prova de Títulos) será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia 13 de setembro de 2017, na Rua Iguapeí, 63, às 14:00 horas, ocasião em que deverão estar presentes os candidatos com os originais e fotocópias dos títulos a serem apresentados e avaliados. Por tratar-se da única prova de seleção, obrigatoriamente, os candidatos deverão estar presentes.

3.3 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.4 - A Nota Final do candidato para os cargos de: **Professor Nível 1 - História** será a nota obtida pela soma dos pontos, conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Pontuação Final e será divulgada no mural e internet na data provável de 13/09/2017.

4.2 – Ocorrendo igualdade na pontuação final, o desempate será processado obedecendo-se os seguintes critérios:

1º – ter idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

2º - maior tempo de experiência profissional com alunos em sala de aula, como professor de história, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação como Professor de História – Licenciatura Plena, aferido conforme item 3.1, V, acima.

3º - **sorteio público a ser realizado no Átrio da Prefeitura Municipal** para o qual serão convidados os candidatos empatados, em data a ser divulgada juntamente com a classificação de que trata o item 4.1 acima.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo que o prazo começa a correr somente em dia útil e sendo prorrogado até o próximo dia útil caso não haja expediente na Prefeitura de Quevedos.

4.4 O resultado do PSS/PMQ será homologado pela Prefeita Municipal e constará da página [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br) e no Átrio da Prefeitura Municipal, na data provável de 15/09/2017.



## **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – Os candidatos aprovados no PSS/PMQ serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.2 – Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.

5.3 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

5.4 – O PSS/PMQ terá validade de 180 dias a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 dias, a critério da Administração Municipal de Quevedos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

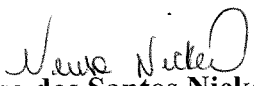
6.1 – O PSS/PMQ, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.


6.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/PMQ.


6.3 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

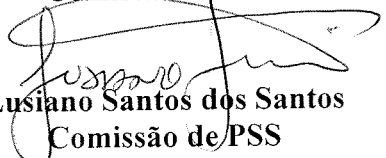
6.4 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos / RS, 31 de agosto de 2017.

  
**Neusa dos Santos Nickel**  
Prefeita Municipal

  
**Tais Fabiane da Maia Flores Rosa**  
Comissão de PSS

  
**Alcemar Quevedo de Moraes**  
Comissão de PSS

  
**Lusiano Santos dos Santos**  
Comissão de PSS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203  
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

## Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 12/2017.

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 12/2017, para a contratação temporária de **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em História** no Município de Quevedos.

#### Informações Pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Formação:

- a) Nível Superior ( )
- b) Pós-graduação ( )
- c) Mestrado ( )
- d) Doutorado ( )

#### Informações complementares

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(Local), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RG nº \_\_\_\_\_